



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 445

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública	7

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura

CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura

CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembro, 1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI

CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461



Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 445

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Itapura

Getúlio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto nº 0.4089/2026 de 11 de Junho 2026

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 778.350,00 (setecentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais) em dotações constantes do orçamento em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional Suplementar distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO - FORA DO LIMITE LOA/LDO

Suplementações (+) -----	R\$ 778.350,00
Dotação: 389 - 02.06.03 26 782 0031 1.021 01 4.4.90.52.00	778.350,00
02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
26 - Transporte	
782 - Transporte Rodoviário	
0031 - MÃOS À OBRA	
1.021 - Equipamentos e Material Permanente	
01 - TESOURO	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 11 de Junho 2026.

Registrado e publicado no setor competente, nesta data.

Nome: SERGINO DA SILVA PRADO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Nome: OLACIR PORFIRIO DOS SANTOS
CPF: 067.467.738-25
RG: 25.438.697-0 /SP



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 445

Página 3 de 7



Prefeitura Municipal de Itapura

Getúlio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto nº 0.4100/2026 de 2 de Julho 2026

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 20.898,03 (vinte mil oitocentos e noventa e oito reais e três centavos) em dotações constantes do orçamento em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional Suplementar distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Suplementações (+) ----- R\$ 20.898,03

Dotação: 335 - 02.05.01 | 10 | 302 | 0027 | 2.063 | 01 | 3.3.71.70.00 20.898,03

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0027 - CUIDAR MAIS

2.063 - Média e Alta Complexidade

01 - TESOURO

3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções (-) ----- R\$ 20.898,03

Dotação: 331 - 02.05.01 | 10 | 301 | 0026 | 2.062 | 01 | 3.3.90.39.01 20.898,03

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0026 - MAIS SAUDE: FARMACIA CIDADÃ

2.062 - Assistência Farmacêutica

01 - TESOURO

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 445

Página 4 de 7



Prefeitura Municipal de Itapura

Getúlio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 2 de Julho 2026.

Registrado e publicado no setor competente, nesta data.

Nome: SERGINO DA SILVA PRADO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Nome: OLACIR PORFIRIO DOS SANTOS

CPF: 067.467.738-25

RG: 25.438.697-0 /SP



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 445

Página 5 de 7



Prefeitura Municipal de Itapura

Getúlio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto nº 0.4101/2026 de 13 de Julho 2026

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 1.879,36 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) em dotações constantes do orçamento em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional Suplementar distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO (CONVÊNIOS/FUNDOS) - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Suplementações (+) -----	R\$ 1.879,36
--------------------------	--------------

Dotação: 439 - 02.03.04 13 392 0017 2.076 05 3.3.90.31.00	1.879,36
---	----------

02.03.04 - CULTURA

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0017 - RAIZES VIVAS: CULTURA E TRADIÇÃO

2.076 - Fomento a Cultura - Lei Aldir Blanc

05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Art. 2º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 13 de Julho 2026.

Registrado e publicado no setor competente, nesta data.

Nome: SERGINO DA SILVA PRADO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Nome: OLACIR PORFIRIO DOS SANTOS
CPF: 067.467.738-25
RG: 25.438.697-0 /SP



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 445

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Objeto: Constitui objeto da presente licitação, aquisição de 01 (um) veículo tipo Van Carga, zero quilômetro, ano de fabricação e/ou modelo mínimo 2026, (Processo n. SEDUC-PRC-2026-02301-DM - DEMANDA 125775) faz-se necessária em razão da necessidade de garantir meios adequados, seguros e eficientes para o transporte e a distribuição da merenda escolar às unidades da rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Processo n. 1116/2026 Pregão Eletrônica n. 009/2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPURA SR. SERGINO DA SILVA PRADO, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, e ADJUDICO o objeto ao licitante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 26.991.097/0001-35, vencedor do lote único com preço total de R\$ 203.600,00 (duzentos e três mil e seiscentos reais).. Itapura/SP, 10 de setembro de 2026. Sergino da Silva Prado - Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO CONTRATO - PROCESSO 1116/2026 - PREGÃO ELETRONICO 009/2026 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 26.991.097/0001-35, vencedor do lote único com preço total de R\$ 203.600,00 (duzentos e três mil e seiscentos reais). OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo tipo Van Carga, zero quilômetro, ano de fabricação e/ou modelo mínimo 2026 (Processo n. SEDUC-PRC-2026-02301-DM - DEMANDA 125775) - DATA DA VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2026. Sergino da Silva Prado - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 1260/2026 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2026 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PANIFICAÇÃO, QUE SERÁ UTILIZADO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES POR DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, conforme termo de referência. - DATA DA REALIZAÇÃO: dia 28/09/2026, às 09h30min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser

dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (018) 3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 - Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura/SP, 14 de setembro de 2026 - Sergino da Silva Prado - Pref. Munic.



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 445

Página 7 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 44.447.126/0001-84 Inscrição Estadual: 378.054.110.110
Rua: Getúlio Vargas n.º 1.087 - Centro CEP: 15.390-000
Fone: (0xx18) PABX: 3745-9020 FAX (0xx18) 3745-9023
UBS 2 DE ITAPURA
Ubs2itapura@terra.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

AUDIÊNCIA PÚBLICA.

2º- QUADRIMESTRE 2026. - ÁREA DA SAÚDE -

ANDRÉA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA, Secretária Municipal de Saúde de Itapura/SP; em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, **C O N V I D A** as autoridades Cíveis e Militares e a População em geral, para assistirem à Audiência Pública da Área da Saúde do **2º Quadrimestre do exercício de 2026**, a ser realizada na CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA, no dia **30/09/2026**, às **14h**.

Itapura, 03 de setembro de 2026.

ANDRÉA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXADO EM LUGAR DE FÁCIL ACESSO AO PÚBLICO E DIVULGADO ATRAVÉS DE PROPAGANDA VOLANTE.

08/09/25